



DELIBERAÇÃO Nº 012.2019, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP, em sua 552^a Reunião (Extraordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso XI do artigo 55 do Estatuto Social,

DELIBERA

Destituir, ad nutum, o Sr. Hilário Seguin Dias Gurjão, do cargo de Diretor de Engenharia da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP.

Ogarito Borgias Linhares
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO